



FAQ

Cartão Mastercard®
Black

Banco
bs2.

1) O que é o cartão digital Mastercard® Black?

O cartão Mastercard® Black pertence a uma categoria que possui benefícios exclusivos, e **todos** os clientes BS2 Empresas e parceiros da conta internacional podem tê-lo! É uma excelente opção para quem faz compras em lojas internacionais e/ou efetua pagamentos em negócios no exterior. E o melhor de tudo: **você não paga nada para ter esse upgrade de categoria do cartão.**

Ele funciona como o cartão digital internacional BS2 que você já conhece. A diferença é que agora sua empresa tem acesso a uma gama maior de benefícios exclusivos, como seguro para carro alugado, wi-fi gratuito e descontos em compras e assinaturas internacionais. Confira a lista completa de benefícios clicando [aqui](#).

2) Quais os benefícios oferecidos pela Mastercard® para o cartão Black?

Mastercard Airport Experiences (Fornecido por LoungeKey) – Faça do aeroporto uma parte incrível da viagem. São mais de 1.000 salas VIP a sua espera para tornar a experiência antes de um voo mais cômoda, com comidas e bebidas de cortesia e muito mais. Você paga apenas US\$ 32 dólares por pessoa para ter acesso a todas as comodidade. Baixe o aplicativo para localizar salas e ofertas [aqui](#).

Boingo WiFi – Tenha acesso a wi-fi gratuito e ilimitado em mais de 1 milhão de pontos de acesso, em todo o mundo, por meio da Boingo. Confira as regras de acesso [aqui](#).

Easy Savings Specials – Descontos em plataformas, serviços digitais e softwares, como Google Cloud, Hubspot e Docsign. Confira as regras de acesso [aqui](#).

Easy Savings | Priceless – Descontos exclusivos em compras, hotéis, combustíveis, restaurantes etc. Confira as regras de acesso [aqui](#).

Concierge – Tenha um atendimento personalizado a sua disposição, 24 horas por dia. Salve em sua agenda este número: **0800-725-2025**.

Conheça todos os benefícios de ser cliente BS2 Mastercard® Black clicando [aqui](#).

3) Como posso solicitar o cartão Mastercard® Black?

Caso você já possua um cartão internacional, basta excluir o seu atual cartão Platinum e solicitar uma nova via na mesma hora. Esse novo cartão já será Mastercard® Black!

Acesse: Plataforma Empresas >> Conta Internacional >> Excluir Cartão >> Gerar cartão

Caso você ainda não possua um cartão internacional, é necessário movimentar pelo menos USD 30 em sua conta internacional para que seja habilitada a opção de solicitar o cartão. Se já tiver movimentado esse valor, basta ativar seu cartão de débito internacional.

Acesse: Plataforma Empresas >> Conta Internacional >> Gerar cartão

4) Para quem é indicado esse cartão?

Para quem faz viagens internacionais;

Para quem vai receber pagamentos de empresas do exterior;

Para quem tem despesas de negócios internacionais ou faz pagamentos de serviços como Google, Microsoft etc.;

Para quem gosta de fazer compras em sites internacionais;

Para quem quer guardar dinheiro em dólar e aproveitar o melhor momento para comprar a moeda.

5) Como utilizar o cartão?

O cartão é utilizado exclusivamente em transações on-line, como compras e assinaturas de serviços digitais. Basta acessar a **plataforma BS2 Empresas >> Conta Internacional** e copiar os dados do cartão. Lembre-se: o valor da compra será debitado na hora, direto da conta internacional BS2 Empresas.

Para aumentar a segurança nas compras online, você poderá ativar e desativar o cartão da sua empresa quando não estiver utilizando.

6) O que é o Portal de Seguros e Serviços Mastercard®? Como posso acessar a página de benefícios?

Esse portal disponibiliza as opções de seguro e a central de ajuda para você e sua empresa. Você pode acessá-lo clicando em www.mycardbenefits.com e selecionar a opção "Cayman Island" ou "Ilhas Cayman" no território de emissão do seu cartão (pois a sua conta internacional BS2 está registrada em Cayman). Depois de informar o número do seu cartão e acessar a página, você poderá conferir as opções de seguro disponíveis.

Proteção contra danos de colisão - Rental CDW

Ao alugar um veículo com seu cartão de débito Mastercard® Black, você conta com a cobertura de danos ao carro alugado causados por colisão com outro objeto, capotamento, furto, vandalismo, incêndio acidental e danos físicos decorrentes de granizo, queda de raio, inundações ou outras causas relacionadas ao clima. Também estarão cobertos os Condutores Autorizados cujo(s) nome(s) consta(m) como condutor no Contrato de Aluguel.

- A cobertura é fornecida se o aluguel for feito em seu nome e pago na totalidade do depósito de segurança da Locadora usando seu cartão de débito Mastercard® Black e assinado o Contrato de Locação;
- Você deve recusar todo o seguro parcial ou total contra danos por colisão ou renúncia a danos por colisão e perdas semelhantes (CDW/LDW) oferecido pela Locadora. Revise o contrato de aluguel do carro cuidadosamente para certificar-se de que você está recusando o CDW/LDW.
- A cobertura tem início na retirada do carro e término na entrega, limitada a 31 (trinta e um) dias consecutivos, em todo o mundo;
- O titular do cartão pode ter dificuldade em utilizar os benefícios da Master Locadora em alguns países ou com algumas locadoras. O titular do cartão deve entrar em contato com a locadora antes de tomar providências;
- Os períodos de aluguel de renovação consecutiva estão cobertos desde que o segurado retorne à mesma agência de locação na qual o Contrato de Locação foi emitido e solicite um novo contrato;
- A cobertura também engloba equipamentos ou acessórios instalados no automóvel com a finalidade de auxiliar o condutor com deficiência;
- A notificação deve ser feita à Central de Sinistros da Master Locadora em até 30 dias a partir da data do ocorrido. A falta de notificação no prazo de 30 dias a partir da data do incidente pode resultar na recusa da reclamação;
- O benefício máximo fornecido é de USD 75.000 por incidente;
- É necessário apresentar os documentos necessário para solicitação do benefício.

Informações e reclamações:

www.mycardbenefits.com

E-mail: mcresponse@ufac-claims.com

Telefax: 1-216-617-2910

Proteção 24 Horas

Esse benefício oferece ao titular do cartão de débito Mastercard® Black cobertura de proteção contra acidentes, morte acidental, desmembramento (incluindo perda de visão, fala e audição) como resultado de um acidente coberto. A cobertura é fornecida se:

- Você tiver uma conta aberta **com um mínimo de duas (2) transações (excluindo caixas eletrônicos/saque) cento e oitenta (180) dias antes de um acidente coberto e que resulte em perda;**
- A conta deve estar aberta e regular no momento do acidente/perda e no momento da reclamação;
- O benefício máximo fornecido é de até USD 750 por pessoa segurada.

Informações e reclamações:

www.mycardbenefits.com

E-mail: mcresponse@ufac-claims.com

Telefax: 1-216-617-2910

Proteção para celular – Danos acidentais

Esse benefício oferece reembolso do valor do telefone se o celular do titular do cartão de débito Mastercard® Black for acidentalmente danificado.

A cobertura é fornecida se:

- O titular do cartão tiver um (1) pagamento recorrente de conta de telefone celular no extrato da conta Mastercard® World Business Debit antes da data de um dano acidental coberto, causando uma perda;
- A cobertura do titular do cartão começa no primeiro dia do mês seguinte ao pagamento da conta de telefone celular coberto;
- A cobertura se dá pelo menor dos seguintes valores: o custo para consertar o celular ou até USD 300 por ocorrência após uma franquia de USD 25 por ocorrência ter sido aplicada pela primeira vez ao custo de reparo ou substituição.
- Será necessário envio dos documentos específicos exigidos para cada situação.

Informações e reclamações:

www.mycardbenefits.com

E-mail: mcresponse@ufac-claims.com

Telefax: 1-216-617-2910

Roubo de identidade

Esse benefício fornece reembolso de despesas incorridas como resultado dos esforços do titular do cartão para resolver um roubo de identidade, como despesas legais.

- A cobertura é fornecida se a conta fraudulenta tiver sido aberta em nome do segurado sem a sua autorização;
- A conta deve estar em dia no momento da perda e eventual pagamento dela.
- O período de solicitação é de (30) dias a partir da data do roubo ou incidente. E será necessário envio dos documentos específicos exigidos pela Mastercard®.

Informações e reclamações:

www.mycardbenefits.com

E-mail: mcresponse@ufac-claims.com

Telefax: 1-216-617-2910

Proteção de compra com cobertura de entrega

Esse benefício oferece proteção das compras feitas com seu cartão de débito Mastercard® Black em caso de perda devido a roubo ou danos acidentais nos primeiros (30) dias a partir da data de compra (indicada no recibo da loja).

- A cobertura é fornecida se as compras forem feitas inteiramente com seu cartão de débito Mastercard® Black e se o item for acidentalmente danificado ou roubado dentro de (30) dias a partir da data da compra (indicada no recibo da loja);
- O valor máximo do benefício é de até USD 500 por ocorrência ou um total máximo de USD 1.000 por período de doze (12) meses;
- As compras online estão cobertas;
- As compras são seguradas contra não entrega se a(s) compra(s) coberta(s) não for(em) entregue(s) dentro de 30 dias a partir da data da compra, e a menos que declarado de outra forma pelo vendedor a data e o vendedor não tiver reembolsado você;
- Cobertura também para itens que não estão funcionando conforme projetado e pretendido pelo fabricante como resultado de danos físicos durante a entrega.
- O período de solicitação é de (30) dias a partir da data do roubo ou incidente. E será necessário envio dos documentos específicos exigidos para cada situação.

Informações e reclamações:

www.mycardbenefits.com

E-mail: mcreponse@ufac-claims.com

Telefax: 1-216-617-2910



SAC (24h)

Informações, reclamações e cancelamentos

0800 545 5252

Atendimento ao deficiente auditivo

0800 970 6993

Exterior

+55 31 3078-8152

Central de Relacionamento

Todos os dias das 08h às 20h.

3003-5202
(Capitais)

0800 545 5200
(Demais Localidades)

BACEN

145

bancobs2.com.br



Banco
bs2